

ESCOLA DOM JULIO MATTIOLI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte um dia do mês de junho do ano de 2019, às 10:00h, na Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, situada à Avenida Brasil nº. 322 – Sena Madureira – Ac, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação – nº. 01**, resolução nº. 001/CEDJM, de 2018, publicado no D.O.E. Nº 12.406 /11/10/2018, estando presentes os membros: Sandra Matos da Silva - Presidente, Maria Brandão de Farias, Zeneide Lopes da Conceição e, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01 /2019** – *regime de menor preço por item*, objetivando a *aquisição de material de consumo, permanente, Pedagógico /Expediente*, pedagógico, expediente, informática, fotocópias, esporte, mobiliário, equipamento elétrico, para fortalecer as atividades da Escola Estadual de Ensino Médio Dom Júlio Mattioli, no Município de Sena Madureira, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **a empresa: M.N.ALMEIDA ARAÚJO-ME**, CNPJ nº 04.337.851/0001-49 que é representada pelo o seu procurador Anarson Cunha de Farias: RG: nº 129500 CPF: nº **197.448.112-34**, fez presente no certame, e as demais **empresas: E. B. BATISTA SILVA-ME, e PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI-ME, e E.B.GARCIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, não se fizeram presentes e tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, a presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Propostas de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente participante do certame. Ao Verificar as propostas, percebeu que os itens **nº 3,8,9,16,20,21,24,27, e 31, referente capital e custeio** não foi cotado pela as três empresas, com isto a Comissão de Licitação junto com o Comitê Executivo decidiu, reprogramar os itens para a 2ª parcela. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências do edital, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. a presidente declarou como vencedora as empresas: **PAPLARIA AMAZÔNIA EIREL - ME**, dos itens nº 2,5,6,7,11,12,13,14,15,17,22,23,25,26,28,30, e 33 com o valor de **R\$ 6.853,62** (seis mil oitocentos cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), e a empresa **M. N. ALMEIDA ARAÚJO – ME**, dos itens nº **18,29 e 32** com o valor de **R\$ 1.645,00**(mil seiscentos e quarenta e cinco reais), a empresa **E .BATISTA SILVA – ME**, do item nº **10**, com o valor de **R\$ 480,96** (quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) a, a empresa: **E.B. GARCIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, dos itens nº **01,04, e 19** com o valor de **R\$: 1.014,40** (mil e quatorze reais e quarenta centavos). E nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Maria Brandão de Farias na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão presente.

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____

